CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 254/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza e o desassoreamento da foz do rio Mendanha, entre a 3ª Pedra e a Rua Armindo Bueno, bem como a limpeza da vegetação do rio, no trecho entre a Rua Armindo Bueno até a Avenida André Rodrigues de Freitas.

Justificativa:

Este vereador vem solicitar com URGÊNCIA que providenciem a limpeza do rio Mendanha, tendo em vista que a licença ambiental vence no dia 19 de outubro do corrente ano. O rio Mendanha é responsável pela drenagem e vazão da água fluvial de uma significativa área, porém o trecho da Av. Andre Rodrigues de Freitas até a foz do rio, localizada na 3ª Pedra, está assoreado e a vegetação tomou conta. Com isso, a água está parada, o que pode causar problemas de saúde pública, já que neste trecho existem muito animais, por conseguinte, podendo disseminar doenças como leptospirose entre outra.





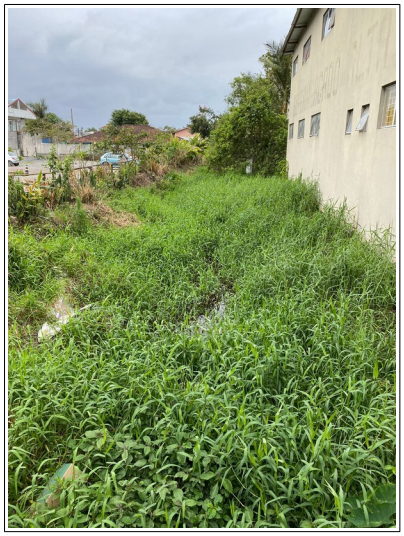

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de setembro de 2022.

Elvis Aron Pinheiro - União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador